



**ETAPA REGIONAL**

**REGIÃO DO LITORAL OESTE/VALE DO CURU  
MASCULINO**

**BOLETIM 1**

## **COMISSÃO DE HONRA**

### **ELMANO DE FREITAS**

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

### **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

SECRETÁRIO DO ESPORTE

### **ADEMIR REINALDO DA SILVA**

PRESIDENTE DA LIDEP

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

VIVIANE SALES OLIVEIRA

DANIEL VIEIRA DA SILVA

MARCELO ROCHA DA SILVA

JULIETE SIMPLICIO FERREIRA

### **ENTIDADE EXECUTORA**

LIDEP - LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA

### **COMISSÃO DISCIPLINAR**

JULIETE SIMPLICIO FERREIRA

MARCELO ROCHA DA SILVA

### **ASSESSORIA JURÍDICA**

ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA NETO - SESPORTE

PEDRO EVILSON DA SILVA JÚNIOR - LIDEP

## CALENDÁRIO E CARACTERIZAÇÃO

28 de Fevereiro a 22 de Março	Etapa Regional
15 de Abril	Entrega dos Kit's Esportivos aos Campeões Regionais

A **Etapa Regional** corresponde à fase eliminatória do **Campeonato Intermunicipal de Futebol**, reunindo as equipes classificadas na Etapa Municipal, conforme regionalização definida pela **SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão**.

Os jogos serão realizados **de 28 de fevereiro a 22 de março**, sempre nos finais de semana, em comum acordo entre as partes envolvidas, seguindo os critérios técnicos e organizacionais estabelecidos no **Regulamento Geral da Competição**, sob coordenação da **Entidade Executora**, com apoio da **Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE**.

A **entrega dos Kits Esportivos aos Campeões Regionais** está prevista para o **dia 15 de abril**, na **Sala de Imprensa da Arena Castelão**, em Fortaleza/CE.

### FORMA DE DISPUTA - ETAPA REGIONAL

(Masculino e Feminino)

- **Sistema de disputa:** eliminatória simples (mata-mata).
- **Jogos:** realizados em partida única.
- **Confrontos e mandos de campo:** definidos por sorteio realizado em Congresso Técnico da Etapa Regional, já homologado pela Comissão Organizadora.
- **Tempo de jogo - Categoria Masculina:** 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos.
- **Tempo de jogo - Categoria Feminina:** 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos, conforme disposto no Regulamento Geral da competição.
- **Critérios de desempate:** cobranças de penalidades, conforme estabelecido no Regulamento Geral do Campeonato Intermunicipal de Futebol.

## CONDIÇÕES PARA O MUNICÍPIO MANDANTE

O município definido como mandante deverá disponibilizar de **Estádio em condições adequadas**, conforme estabelecido no **Art. 7º do Regulamento Geral**, incluindo:

- Gramado em condições de jogo;
- Iluminação adequada;
- Vestiários e estrutura mínima;
- Condições de segurança e atendimento médico.

O não atendimento aos critérios poderá implicar na **realocação da condição de mandante**, visando garantir a regularidade e segurança da competição.

### CAPÍTULO VI CANDIDATURA À SEDE

**Art.7º** Para candidatar-se à sede das **etapas Regionais** do Campeonato Intermunicipal de Futebol os municípios interessados deverão adotar o seguinte procedimento:

- Oficializar a candidatura por meio de ofício, assinado pelo prefeito em exercício endereçado para o Secretário de Esporte do Estado, indicando o interesse em sediar a Etapa **Regional** do Campeonato Intermunicipal de Futebol;
- Enviar o ofício para o e-mail [intermunicipal@esporte.ce.gov.br](mailto:intermunicipal@esporte.ce.gov.br) informando o estádio e/ou campo e/ou **areninha tipo 1** para a competição, com seus endereços, bem como fotos desses locais.

**Parágrafo Único** Será adotada a ordem dos seguintes critérios para a escolha do município sede:

- A melhor estrutura (iluminação, bebedouros, arquibancadas, gramado, vestiários etc) e com boas condições de uso para a realização da etapa da competição;
- A melhor logística de proximidade dentre os municípios que compõe a regional, os locais de competição e alojamentos;
- O município que candidatar-se primeiro pela data e hora do ofício encaminhado;
- Sorteio.

c) Os municípios que serão mandantes de jogos em quaisquer das etapas da competição, deverão apresentar as mesmas condições contidas no item **a** do Parágrafo Único acima

## ORIENTAÇÕES AOS MUNICÍPIOS

As orientações abaixo passam a vigorar integralmente a partir do início da Etapa Regional.

- É obrigatória a leitura integral do Regulamento Geral da Competição**, sendo certo que o desconhecimento ou a interpretação equivocada de suas disposições **não exime o município, dirigentes ou atletas de penalidades**.

2. **Deverá ser rigorosamente observado o disposto no § 3º do Artigo 15 do Regulamento Geral da Competição**, especialmente quanto à composição das equipes e da comissão técnica.

§ 3º Cada equipe poderá INSCREVER **até 30 (trinta) jogadores**, 1(um)(a) técnico(a), 1(um)(a) auxiliar técnico(a), 1(um)(a) preparador(a) físico(a) e 1(um)(a) massagista como membros da comissão técnica, com as seguintes ressalvas:

- a) **Os quatro membros da comissão técnica deverão comprovar maioridade, 18 anos completos, através do documento de identidade apresentado de acordo com o artigo 11º deste regulamento;**
  - b) Cada equipe poderá inscrever, opcionalmente, até **03 atletas** que não sejam naturais, **registrados(as)** ou não tenham domicílio eleitoral pelo município que irão representar, sendo classificados(as) como **ESTRANGEIROS(AS)**;
  - c) **Todos(as) os(as) atletas menores de idade deverão apresentar autorização expressa dos pais ou responsáveis, nomeando o(a) técnico(a) da equipe a responsabilidade sob o(a) atleta na competição (anexo A), bem como a matrícula escolar do ano vigente;**
  - d) **Nas equipes femininas será obrigatória a composição de no mínimo 1 (uma) mulher na comissão técnica.**
  - e) **Nenhum membro da comissão técnica poderá participar como jogador(a) da equipe representada.**
  - f) **A definição de categorias competitivas observará critérios técnicos relacionados à segurança, à integridade física e à igualdade de condições esportivas, independentemente de identidade de gênero do atleta.**
3. O **preparador físico**, para permanecer na área de jogo, **deverá apresentar Carteira do CREF com validade em dia ou declaração referente ao ano de 2025 ou 2026**, emitida pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF.
4. Os **quatro membros da comissão técnica** deverão **comprovar maioridade (18 anos completos)**, mediante apresentação de **documento oficial de identificação**, conforme disposto no Artigo 15 do Regulamento Geral.
5. Para cada partida, **somente poderão constar na súmula e compor o banco de reservas** os atletas e membros da comissão técnica **devidamente inscritos e relacionados na ficha de inscrição da equipe**, conforme estabelece o Artigo 19 do Regulamento Geral.

## INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

A inscrição de atletas e membros de comissão técnica segue integralmente o disposto no **Capítulo VIII** do **Regulamento Geral do Campeonato Intermunicipal de Futebol - 2026**.

### CAPÍTULO VIII INSCRIÇÃO E DIRETRIZES DE PARTICIPAÇÃO

**Art.15** Poderão participar do Campeonato Intermunicipal de Futebol, jovens e adultos que sejam naturais, **registrados** ou tenham domicílio eleitoral no município que irão representar, seguindo a documentação abaixo obrigatória:

Função	Descrição	Documentos ORIGINAIS
Atleta	Natural ou <b>Registrado</b> no município	Carteira de Identidade (RG ou <b>CIN</b> ) + Certidão de Nascimento original, caso seja registrado) OU Carteira de Trabalho OU Passaporte OU Identidade Profissional comprovando a naturalidade ou registro no município + <b>Autorização do Responsável (menor de idade) ANEXO A</b>
	Eleitor ATUAL do município	Carteira de Identidade (RG ou <b>CIN</b> ) OU Carteira Nacional de Habilitação ( <b>CNH</b> ) OU Carteira de Trabalho OU Passaporte OU Identidade Profissional + Título de eleitor do município OU E-Título com data de emissão até 26 de dezembro de 2025 + <b>Autorização do Responsável (menor de idade) ANEXO A</b>
	<b>Estrangeiro</b>	Carteira de Identidade (RG ou <b>CIN</b> ) OU Carteira Nacional de Habilitação ( <b>CNH</b> ) OU Carteira de Trabalho OU Passaporte OU Identidade Profissional + <b>Autorização do Responsável (menor de idade) ANEXO A</b>
	<b>Estudante do Município (somente para atletas menores de idade)</b>	<b>Carteira de Identidade (RG ou CIN) + Certidão de Nascimento original + Declaração Escolar</b> + <b>Autorização do Responsável (menor de idade) ANEXO A</b>
<b>Preparador Físico</b>	Profissional de Educação Física	Carteira CREF com validade em dia OU <b>declaração do ano de 2025 ou 2026</b> do Conselho Regional de Educação Física - CREF
<b>Técnico Auxiliar Técnico e Massagista</b>	Maiores de 18 anos	Carteira de Identidade (RG ou <b>CIN</b> ) OU Carteira Nacional de Habilitação ( <b>CNH</b> ) OU Carteira de Trabalho OU Passaporte OU Identidade Profissional

§ 1º Todos os participantes deverão apresentar nas partidas os documentos originais e de forma impressa, exceto o E-Título (forma digital), sendo seu porte e apresentação nos jogos de caráter **obrigatório**. **A CNH poderá ser apresentada na forma digital**. Caso o(a) atleta apresente a nova CIN (Carteira de Identidade Nacional) e seja registrado no município, o(a) mesmo(a) deverá apresentar também a certidão de nascimento original.

§ 2º O Campeonato Intermunicipal de Futebol será disputado em duas categorias: masculina e feminina. **A idade mínima para a categoria masculina é de 16 anos (nascidos até 2010) e para a categoria feminina é de 14 anos (nascidas até 2012).**

## CONFRONTOS

Confrontos definidos por sorteio em Congresso Técnico.



## FASE CLASSIFICATÓRIA

ORDEM	DATA	HORA	NAIPE	JOGO					ESTÁDIO	MUNICÍPIO	PLACAR PENALIDADES		
Jogo 1	14/03	13:30h	MASC	TURURU	04	X	0	AMONTADA	MUNICIPAL	PENTECOSTE	---	X	---
Jogo 2	14/03	15:30h	MASC	PENTECOSTE	0	X	0	MIRAÍMA			03	X	04

\*Os confrontos foram conhecidos através de sorteio.

\*\*Endereço do Estádio: Rua Francisco Moreira, Nº 63, CENTRO

## SEMIFINAL

ORDEM	DATA	HORA	NAIPE	JOGO					ESTÁDIO	MUNICÍPIO	PLACAR PENALIDADES		
Jogo 3	15/03	13:30h	MASC	MIRAÍMA	01	X	01	IRAUÇUBA	MUNICIPAL	PENTECOSTE	02	X	04
				Venc. Jogo 2									
Jogo 4	15/03	15:30h	MASC	TURURU	02	X	0	UMIRIM	MUNICIPAL	PENTECOSTE	----	X	---
				Venc. Jogo 1									

\*Os confrontos seguem o sistema da tabela.

\*\*Endereço do Estádio: Rua Francisco Moreira, Nº 63, CENTRO

## FINAL

ORDEM	DATA	HORA	NAIPE	JOGO					ESTÁDIO	MUNICÍPIO	PLACAR PENALIDADES		
Jogo 5	21/03	15:30h	MASC	IRAUÇUBA	02	X	04	TURURU	MUNICIPAL	PENTECOSTE	----	X	---
				Venc. Jogo 3								Venc. Jogo 4	

\*\*Endereço do Estádio: Rua Francisco Moreira, Nº 63, CENTRO

**MUNICÍPIO CAMPEÃO REGIONAL**

**TURURU**

*Observação: Os resultados das partidas somente terão validade após homologação pela Comissão Organizadora, com base na súmula oficial da arbitragem.*